

LEI ORDINÁRIA Nº 1388

de 17 de outubro de 2023

"Autoriza o Poder Executivo a doar terreno do Municipio de Rio Verde de Mato Grosso - MS a Escolinha II Irmãos Esporte Clube e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

17 DE OUTUBRO DE 2023

REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1388/2023 - 17 de outubro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em